



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

Página 1 de 1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 052/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, Defensor Público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente APOSTILA:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTAREÇÃO DA CONTA PARA PAGAMENTO

Através do presente apostilamento, fica alterado o item 6.3 da cláusula sexta do Acordo de Cooperação Técnico-Científico, para pagamento através de depósito na conta do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - FADEP, a saber: BANCO DO BRASIL, Agência 3846-6, conta nº 8027-6, CNPJ nº 22.565.391/0001-24.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação Técnico-Científico Apostilado.

São Luís, 26 de abril de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão